



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 239/2013.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, contratação do candidato aprovado e classificado em 1º lugar **CARLOS JONNATAN PIMENTEL BARROS**, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.021487/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a contratação do candidato aprovado e classificado em 1º lugar **CARLOS JONNATAN PIMENTEL BARROS**, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com a titulação de Mestre, por um período de 06 (seis) meses, na Matéria: Química Orgânica, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de novembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =